

**ATA DE SESSÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021****SESSÃO DE ABERTURA DOS TRABALHOS LICITATÓRIOS REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº****001/2021**

Aos 13 dias do mês de abril de 2021, às 09: 00 horas, reuniram-se a Comissão de Licitação da CRE, na sala da inspeção escolar da CRE – Coordenação Regional de Educação de Jataí, localizada na Praça Dom Germano, 42 - Centro, Jataí - GO, a Comissão de Licitação, constituída pela Portaria nº 001/2021, de 06/01/2021 para, na forma da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com alterações contidas na Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016, para proceder a sessão de abertura dos trabalhos licitatórios do Edital **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021, objeto do Processo nº2021.0000.601.3538**, tipo Menor Preço, regime de execução empreitada por preço global, destinado para REFORMA e AMPLIAÇÃO/CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA no COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOÃO, no município de APARECIDA DO RIO DOCE/GO, Fonte: 100. Valor estimado: 331.699,84 (trezentos e trinta e um mil, seiscentos e noventa e nove e oitenta e quatro centavos). Foram **HABILITADAS** as seguintes empresas: 1-METALURGICA MACEDO LTDA CNPJ: 05.219.604/0001-47; 2- DLC CONSTRUTORA EIRELI - ME. CNPJ: 18.990.319/00; 3-MAXI ENGENHARIA EIRELI CNPJ: 34.671.684/0001-75; 4-BARSA ENGENHARIAL LTDA CNPJ:34.611.768/0001-13 ; 5- WESLEY MATTOS DE QUEIROZ EIRELI CNPJ: 27.286.620/0001-30; 6- PRIME ENGENHARIA, CNPJ:28.331.609/0001-62; 7-RENOVA CONSTRUTURA EIRELI , CNPJ:36.603.111/0001-30; 08- CBMA CONSTRUÇÕES & SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ: 22.463.415/0001-34. As empresas participantes inabilitadas não apresentaram recursos. Com tolerância de 15 (quinze) minutos do horário preestabelecido, a Comissão procedeu a abertura do envelope 02 - Proposta, para rubrica, conhecimentos dos preços e condições. Pela ordem de classificação segue as empresas: **1-METALURGICA MACEDO LTDA CNPJ: 05.219.604/0001-47; 2- WESLEY MATTOS DE QUEIROZ EIRELI CNPJ: 27.286.620/0001-30 e 3- PRIME ENGENHARIA, CNPJ: 28.331.609/0001-62.** Pelo critério de julgamento de Menor P Global e as demais condições descritas no item 08 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO, constante do Edital, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a adjudicação do objeto licitado à empresa **METALURGICA MACEDO LTDA CNPJ: 05.219.604/0001-47. R\$ 277.148,41. (Duzentos e setenta e sete mil cento e quarenta e oito reais e quarenta e um centavos).** Esta Comissão esclarece ainda que desde já as empresas estão intimadas quanto ao RESULTADO do julgamento das propostas, para, caso queiram, RECORRER DA DECISÃO, conforme art. 109, da Lei 8.666/93, e abre o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do primeiro dia útil do encerramento dessa ATA. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão

encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, membros da Comissão e Licitantes presentes.



Aires Francisco de Oliveira
PRESIDENTE DA COMISSÃO



Servilho Ferreira de Freitas

1º membro



Joana Darks de Souza Ferreira

2º membro

(Assinatura das Empresas):